ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL - SINDECAT/DF, REALIZADA NA SEDE DO SINDECAT-DF, C-12 Ed. CENTRAL I BLOCO "E" SALA 108, TAGUATINGA - DF.

Às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), do dia dezenove do mês de março de dois mil e vinte um, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito horas), na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA DO DF - SINDECAT/DF, localizado na C-12 ED. CENTRAL I BLOCO "E" SALA 108, o Presidente do SINDECAT, Sr. Paulo Hernesto dos Santos, abriu os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária convocada através do edital publicado no JORNAL DE BRASÍLIA, CADERNO CLASSIFICADOS, Página Nº 18, que circulou no dia 04 de março de 2021. Inicialmente, foi nomeado Secretário dos trabalhos o Sr. Carlos Henrique Alves da Silva que, imediatamente, passou à leitura do edital de convocação que tem a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2021/2023, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; assistência médica e odontológica para todos os trabalhadores representados pelo SINDECAT-DF; cláusulas de benefícios aos associados e seus dependentes legais, regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de

C 12 Ed. Central I Bl. E Salas 103/104/107/108 Taguatinga Centro - DF - CEP: 72.010-120
Fone: (61) 3352-9651 3352-9893 - Fax: (61) 3352-0191 - CNPJ: 05.582.750/0001-32

Digitalizado com CamScanner

trabalho; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Termos Aditivos e Acordos Coletivos de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-05-2021 a 30-04-2023; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDECAT-DF, como compensação pela negociação e conquistas; e) autorização para realização de assembleia em caráter permanente, que poderá ser realizada diretamente nos locais de trabalho. Prestado os esclarecimentos, Presidente Paulo Hernesto dos Santos. Foi franqueada a palavra aos presentes, para que todos tivessem uma participação eficaz e igualitária e pudessem votar as matérias de forma consciente. Desta forma, vários colaboradores fizeram perguntas a respeito das cláusulas das minutas de reivindicações, no sentido de esclarecer possíveis dúvidas e para o aperfeiçoamento e contribuições nas devidas cláusulas, especialmente as de caráter econômico, isto é, aquelas que estabelecem índices ou vantagens pecuniárias; Da cláusulas Sociais, todos os presentes, apresentaram o ótimo atendimento da cláusula da assistência

C 12 Ed. Central I Bl. E Salas 103/104/107/108 Taguatinga Centro - DF - CEP: 72.010-120
Fone: (61) 3352-9651 3352-9893 - Fax: (61) 3352-0191 - CNPJ: 05.582.750/0001-32

Digitalizado com CamScanner

médica e odontológica para toda categoria, sindicalizados e não sindicalizados; Com relação às cláusulas que tratam da Contribuição Laboral Negocial, destinada ao custeio e/ou ampliação de benefícios à disposição da categoria, mais uma vez, a exemplo de anos anteriores, tivera tratamento criterioso por tratar-se de autorização da classe às empresas das áreas econômicas correspondentes, para descontarem nos salários de todos os seus empregados representados por este Sindicato, uma vez que o Edital CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA abrangida pela representação desta Entidade, associados ou não ao SINDECAT-DF; a quem destina todos os benefícios e conquistas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho. Após o debate, o presidente colocou em votação os itens constantes no Edital de Convocação da ordem do dia e por unanimidade foram aprovados. O Presidente deu por encerrado os trabalhos e foi determinada a lavratura da presente ata que vai assinada por mim secretário e pelo Presidente. Brasília - DF, 19 de março de 2021.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Hernesto dos Santos
Presidente

Carlos Henrique A. da Silva
Secretário

C 12 Ed. Central I Bl. E Salas 103/104/107/108 Taguatinga Centro - DF - CEP: 72.010-120
Fone: (61) 3352-9651 3352-9893 - Fax: (61) 3352-0191 - CNPJ: 05.582.750/0001-32

Digitalizado com CamScanner